

Sumário

1	Objetivo	1
2	Etapas do Processo de Reconhecimento de Laboratórios	1
3	Instruções Gerais	2
4	Instruções Específicas	2
5	Documentação Necessária para Processo de Reconhecimento de Laboratórios.	2
6	Documentação Necessária para Renovação do Certificado de Reconhecimento.....	3
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento	4
	Anexo 2 – Modelo de Procuração	5
	Anexo 3 – Formulário para Listagem de Parâmetros	6
	Anexo 4 – Modelo do Termo de Compromisso de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade	9
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA	10

Objetivo¹

Definir procedimentos e a documentação necessária para o reconhecimento dos parâmetros de interesse ambiental executados por Laboratórios, em conformidade com o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 3.754, de 22 de dezembro de 2010.

Para fins desta Instrução Normativa designa-se por Laboratório todo prestador de serviços que, a título oneroso ou gratuito, prestar serviços de análises laboratoriais de interesse ambiental emitindo relatório de ensaio, laudo, certificado de análise, parecer ou congêneres que, por sua vez, será submetido à FATMA para qualquer fim.

Etapas do Processo de Reconhecimento de Laboratórios

O procedimento para o Reconhecimento de Laboratórios que prestam serviços na área ambiental obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do Laboratório requerente junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento solicitando o Reconhecimento do Laboratório, acompanhado dos documentos e formulários pertinentes, dando a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos e formulários apresentados.
- Realização de Auditoria Técnica pela FATMA, em data previamente agendada.
- Solicitação, pela FATMA, de esclarecimentos e de complementações, quando couber, em decorrência da análise dos documentos e da auditoria realizada, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Remessa de Termo de Compromisso de Manutenção de Sistema de Gestão da Qualidade. Este documento pode ser substituído pelo envio Certificado de Acreditação ou Credenciamento expedido por entidade integrante do SISNAMA, mencionada no Decreto n. 3.754/10.
- Emissão pela FATMA, de parecer técnico deferindo total, parcial ou indeferindo o reconhecimento.
- Notificação ao representante legal quanto ao deferimento ou indeferimento do processo.
- Encaminhamento, por parte da FATMA, da Certidão de Reconhecimento ou do parecer pelo indeferimento.
- Publicação, por parte da FATMA, dos parâmetros reconhecidos por Laboratório, no site www.fatma.sc.gov.br

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

Instruções Gerais

- Toda a documentação deve ser apresentada em formato digital e em uma via impressa em formato A4 (210mm x 297mm).
- O requerimento ou documento com rasura será recusado.
- Quaisquer textos que venham a integrar o processo de Reconhecimento de Laboratórios devem ser redigidos em português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.

Instruções Específicas

- O Reconhecimento do Laboratório poderá ser parcial ou na totalidade dos parâmetros realizados.
- O prazo de validade do reconhecimento poderá também ser diferenciado, por parâmetro, e no máximo por 24 (vinte e quatro) meses.
- Os parâmetros já Acreditados pelo INMETRO, ou Credenciados por qualquer outro órgão integrante do SISNAMA, mencionado no Decreto nº 3.754/10, poderá ser emitido independentemente de Auditoria prévia, a critério desta FATMA.
- Os parâmetros não Acreditados pelo INMETRO ou não Credenciados por qualquer outro órgão integrante do SISNAMA, mencionado no Decreto nº 3.754/10, dependerão de Auditoria prévia para reconhecimento por parte da FATMA.
- O cálculo do valor a ser pago pela Análise do Processo de Reconhecimento dar-se-á pelo somatório do valor equivalente ao parâmetro de acordo com item 16, somado ao valor do Parecer Técnico, item 10, ambos do Anexo Único, da Lei nº 14.262/07 e subseqüentes atualizações ou por legislação subsidiária.
- O cálculo do valor a ser pago pela realização de Auditoria dar-se-á pelo somatório do valor Parecer Técnico, item 10, somado ao valor da Coleta, item 17.1, ambos do Anexo Único, da Lei nº 14.262/07, na Sede ou fora da Sede, dependendo da localização do laboratório, com Ct = 0 (custo do transporte de amostra igual a zero).
- Nos casos de apresentação de documentação incompleta não será emitido Parecer Técnico e nem realizada a Auditoria nos parâmetros requeridos pelo laboratório, sendo o processo sobrestado, motivadamente, até que fato novo justifique a sua reativação.
- A realização de Auditoria Técnica, pela FATMA, necessita de agendamento prévio e da presença do(s) Responsável(is) Técnico(s) por todo o Laboratório ou da parte a ser auditada.
- O Termo de Compromisso de Manutenção de Sistema de Gestão da Qualidade deve vir acompanhado de metodologia fundada em procedimento reconhecido pela ABNT ou norma internacional equivalente.
- Em eventual mudança do endereço do Laboratório, deverá ser efetivada a atualização do cadastro junto à FATMA.

Documentação Necessária para Processo de Reconhecimento de Laboratórios²:

- a. Requerimento de reconhecimento do laboratório com confirmação da sua localização segundo as coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia autenticada da cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF/MF do representante legal do laboratório (dispensável se o representante legal também for um do(s) Responsável(is) Técnico(s) do laboratório);
- d. Cópia(s) autenticada(s) da(s) cédula(s) de identidade profissional e Cadastro de Pessoa Física CPF/MF do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelo laboratório.
- e. Cópia autenticada da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
- f. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do laboratório.
- g. Formulário para Listagem dos Parâmetros. Ver modelo Anexo 3.

² Não é aceita a solicitação de Reconhecimento de Laboratório sem a documentação completa.

- h. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica do laboratório, expedida pelo respectivo Conselho de Classe da jurisdição onde o serviço for prestado.
- i. Cópia autenticada do Certificado de Registro do Laboratório expedido pelo respectivo Conselho de Classe.
- j. Cópia autenticada dos(s) Certificado(s) de Acreditação ou de Reconhecimento.
- k. Cópia autenticada da Licença Ambiental de Operação – LAO válida do laboratório, quando aplicável.
- l. Termo de Compromisso de Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade, original, com assinaturas reconhecidas, quando o parâmetro não for Acreditado pelo INMETRO ou por outro órgão integrante do SISNAMA mencionado no precitado Decreto. Ver modelo Anexo 3.
- m. Metodologia de análise com respectiva fonte, quando o parâmetro não for acreditado pelo INMETRO ou por outro órgão integrante do SISNAMA mencionado no precitado Decreto.

Documentação para Renovação do Certificado de Reconhecimento³:

- Requerimento de reconhecimento do laboratório com confirmação da sua localização segundo as coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1;
- Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2;
- Cópia autenticada da cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF/MF do representante legal do laboratório (dispensável se o representante legal também for um do(s) Responsável(is) Técnico(s) do laboratório);
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) cédula(s) de identidade profissional e Cadastro de Pessoa Física CPF/MF do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelo laboratório;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do laboratório, atualizado;
- Formulário para Listagem dos Parâmetros. Ver modelo Anexo 3.
- Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica do laboratório, expedida pelo respectivo Conselho de Classe da jurisdição onde o serviço for prestado.
- Cópia autenticada do(s) Certificado(s) de Acreditação ou de Reconhecimento.
- Cópia autenticada da Licença Ambiental de Operação – LAO válida do laboratório, quando aplicável, ou certificado de dispensa de licença, ou certificado de registro no órgão ambiental.
- Metodologia de análise com respectiva fonte, quando o parâmetro não for Acreditado pelo INMETRO ou por outro órgão integrante do SISNAMA mencionado no precitado Decreto.

³ Não é aceita a solicitação de renovação do Certificado de Reconhecimento sem a documentação completa.

Anexo 1

Modelo de Requerimento⁴

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise das informações e documentos fornecidos, com vista ao Reconhecimento do Laboratório abaixo qualificado, nos parâmetros constantes no formulário para listagem dos parâmetros anexo:

Dados do Laboratório:

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço de Laboratório:

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Endereço de Correspondência (quando diferente do endereço do laboratório) :

ENDEREÇO:

..... BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, de um ponto no local do laboratório.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s: ou

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A)
PROPRIETÁRIO(A)/REQUERENTE:

.....

⁴ O formulário de requerimento pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração⁵

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo **de Reconhecimento de Laboratório no local** abaixo definido:

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados de Localização do Laboratório (quando diferente do outorgante)

ENDEREÇO:

BAIRRO: MUNICÍPIO:

UF: **SANTA CATARINA**

Registro do Laboratório no órgão de classe

Assinaturas

Local e data de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

⁵ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Formulário para Listagem de Parâmetros⁶

PARÂMETROS	Matriz	Método (juntar procedimento)	Acreditação INMETRO/ Credenciamento
Alcalinidade total (metirolange)			
Alcalinidade fenolftaleína			
Acidez			
Arsênio (AA)			
Alcalinidade de Bicarbonatos			
Aspecto <i>in natura</i>			
Alcalinidade de carbonatos			
Alcalinidade de Hidróxicos			
Bário (AA)			
Bióxido de carbono (calculado)			
Bióxido de carbono (titulado)			
Boro			
Cádmio (AA)			
Cálcio (AA)			
Cal			
Cal, determinação do teor de hidróxido de cálcio solúvel em água			
Carbonatos			
Carbamatos			
Chumbo (AA)			
Cromatografia gasosa: pesticidas			
Clorados e fosforados (animais)			
Clorofila			
Coliforme fecal			
Cobalto			
Cobre			
Cianetos			
Cloretos			
Cloro residual			
Condutividade			
Condutância específica			
Cor aparente			
Cor real			
Cromo (AA)			
Cromo hexavalente			
Cromo total			
Cromo Trivalente			
DBO5			
DQO			
Determinação do teor de cloro ativo em hipocloritos			
Determinação de NMP, coliforme total e fecal, caldo lactoso duplo, verde brilhante E,C, médium			
Dureza Total			
Determinação de Coliformes totais e fecais			

⁶ Reproduzir o formulário para quantas matrizes forem necessárias.

Ecotoxicológicas			
Ecotoxicológicas Toxidade para Daphnia por amostra			
Ecotoxicológicas Toxidade para Peixes por amostra			
Ecotoxicológicas Toxidade para Algas por amostra			
Exames bacteriológicos através da membrana filtrante			
Fenóis			
Ferro (AA)			
Ferro Total			
Fitoplancton			
Fluoreto			
Fluoretos sem destilação			
Fluoretos com destilação			
Fosfatos hidrolizáveis			
Fosfatos totais			
Fósforo Total			
Manganês (AA)			
Magnésio (AA)			
Merúrio (AA)			
Níquel (AA)			
Nitratos			
Nitritos			
Nitrogênio amoniacal			
Nitrogênio kjedahl			
Nitrogênio Orgânico			
Odor a frio			
Odor a quente			
Óleos e graxas			
Oxigênio consumido em meio ácido			
Oxigênio dissolvido			
Organoclorados			
Organo fosforados			
PH			
Potássio (AA)			
Prata (AA)			
Resíduos de Pesticidas Organoclorados			
Resíduos de Pesticidas Organofosforados			
Selênio (AA)			
Sílica			
Sódio			
Sólidos totais a 105°C			
Sólidos totais fixos a 550°C			
Sólidos totais voláteis			
Sólido total a 105°C			
Sólidos suspensão fixos			
Sólidos totais dissolvidos a 105°C			
Sólidos suspensão total			
Sólidos em suspensão volátil a 550°C			
Sólidos dissolvidos fixos 550°C			
Sólidos suspensão voláteis			

Sólidos dissolvidos voláteis			
Sólidos sedimentáveis			
Sólidos flutuantes ou flotáveis			
Sulfato			
Sulfato de alumínio			
Sulfato de alumínio (insolúveis Fe_2O_3 , Al_2O_3)			
Sulfatos totais			
Surfactantes			
Temperatura da água			
Temperatura do ar			
Toxicidade aguda para bactéria Luminescente vibrio fischeri			
Toxicidade aguda para microcrustáceo Daphnia magna			
Toxicidade aguda para peixe Danio rerio			
Toxicidade para alga Scenedesmus subspicatus			
Teste de floculação			
Transparência			
Turbidez			
Zinco (AA)			
TOTAL			

Anexo 4

Modelo do Termo de Compromisso de Implementação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade^{7,8}

Pelo presente Termo de Compromisso de Implementação e Manutenção de Sistema de Gestão da Qualidade, na data abaixo especificada, o(a) requerente abaixo identificado(a) e o(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) do Laboratório abaixo identificados, compromete(m)-se a implementar e manter Sistema de Gestão da Qualidade com fundamento da NBR ISO 17025 com o fim de obter o reconhecimento do Laboratório junto à FATMA.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF/MF:

Endereço do Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Laboratório

RAZÃO SOCIAL/NOME:

Endereço do Laboratório

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO⁹: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

Coordenadas UTM x: Coordenadas UTM y:

O presente Termo é firmado na presença da Autoridade Ambiental da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e duas testemunhas para este fim arroladas, que também o assinam.

Assinaturas

Local e data de de

.....
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

.....
AUTORIDADE AMBIENTAL

.....
TESTEMUNHA

.....
TESTEMUNHA

NOME:

RG:

CPF:

⁷ O formulário do Termo de Compromisso de Implementação e Manutenção de Sistema de Gestão da Qualidade Analítica pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

⁸ Preencher tantas vias quantos forem os proprietários e responsáveis técnicos.

⁹ Informar as coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD 69, de um ponto no local do laboratório.

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3665 4190
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3665 4650 / 3665 4651 / 3665 4636
Rua: Jornalista Juvenal Melchades, 101, Estreito
88070-330 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3403 1631
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 1441
Rua: Do príncipe, 330 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3378 8540 / 3378 8541
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 2049 9500 / 2049 9501
Rua: Travessa Guararapes, 81-E, Centro
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3289 6339
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3627 4205 / 3627 4206
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3527 9517
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3631 9221
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6900 / 3561 6901
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3398 6050
Rua: José Siqueira, 76, Bairro Dom Bosco
88307-310 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3526 3248 / 3526 3249 / 3526 3250
Rua: Ângela Lindner, s/n, Bairro Progresso
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3460 / 3631 3461
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3647 0400 / 3647 0410
Rua: Tenente Ary Rauhen, 541
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3665 7394
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina